

CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº. 1573, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$7.546.309,00 (Sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais).

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$7.336.309,00 (Sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.565, de 15 de dezembro de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
484	02.06.01.10.303.2.004.1.007.4.4.90.52.00.00	02.55	80.000,00
485	02.07.01.12.361.2.002.1.003.4.4.90.51.00.00	02.01	2.600.000,00
279	02.08.01.15.451.2.009.1.010.4.4.90.51.00.00	01.00	2.500.000,00
381	02.09.01.27.813.2.006.1.012.4.4.90.51.00.00	01.00	850.000,00
486	02.05.02.28.841.2.001.0.004.3.2.90.21.00.00	02.00	500.000,00
487	02.05.02.28.841.2.001.0.004.4.6.90.71.00.00	02.00	513.309,00
297	02.08.01.15.451.2.009.2.023.3.3.90.39.00.00	01.00	293.000,00
162	02.07.01.12.361.2.002.1.003.4.4.90.51.00.00	01.01	210.000,00
	TOTAL		7.546.309,00

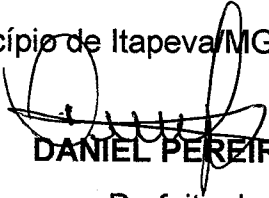
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e o excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso I e II e § 3º da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Esta lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei Ordinária n.º 1.552, de 12 de julho de 2021 – LDO.

CHEFIA DE GABINETE

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

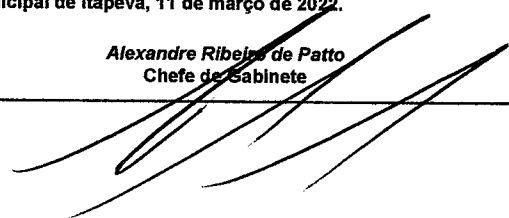
Município de Itapeva/MG, 11 de março de 2022


DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito do Município

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de março de 2022.


Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete